



## Boletim n.º 81 CAGED MS 05/2020

**Reinaldo Azambuja Silva**

**Governador de Mato Grosso do Sul**

**Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre**

**Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e  
Trabalho**

**Marcos Henrique Derzi Wasilewski**

**Diretor-Presidente Funtrab**

## APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho, tem se empenhado em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

A FUNTRAB por meio de seus órgãos de execução programática, aliada a política de desenvolvimento das atividades produtivas do Estado, que tem possibilitado a criação de postos de trabalho e de geração de renda, atua como interlocutora das relações de intermediação entre o trabalhador e a vaga, oferece qualificação social e profissional para atender às novas exigências do mercado e incentiva o empreendedorismo.

Neste contexto, a Coordenadoria de Estudos e Pesquisas, vem cumprir sua missão de promover o diálogo entre os diversos setores da FUNTRAB por meio da troca de informações e experiências acumuladas nas ações por ela empreendidas. Com a iniciativa da divulgação do Boletim Informativo, buscamos aprimorar o instrumento de comunicação a respeito das condições e dinâmica de funcionamento do mercado de trabalho em nosso Estado.

O Cadastro Geral de Empregado e Desempregados (CAGED), foi criado pelo Governo Federal através da Lei 4.923/65 que institui o registro permanente de admissões e dispensa de empregados sobre o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT. Este Cadastro Geral serve como base para a elaboração de estudos pesquisas, projetos e programas ligados ao mercado de trabalho ao mesmo tempo em que subsidia a tomada de decisões para ações governamentais. É utilizado, ainda, pelo Programa de Seguro Desemprego, para conferir os dados referentes aos vínculos trabalhistas, além de outros programas sociais.

A gestão governamental do setor do trabalho conta com importante instrumento de coleta de dados denominado de Relação Anual de Informações Sociais-RAIS. Instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75, a RAIS tem por objetivo o suprimento as necessidades de controle da atividade trabalhista no País, e ainda, o provimento de dados para elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações do mercado

do trabalho às entidades governamentais. Os dados coletados pela RAIS constituem expressivos insumos para atendimento das necessidades:

- da legislação da nacionalização do trabalho;
- de controle dos registros do FGTS;
- dos Sistemas de Arrecadação e de Concessão e Benefícios Previdenciários;
- de estudos técnicos de natureza estatística e atuarial;
- de identificação do trabalhador com direito ao abono salarial PIS/PASEP.

## Metodologia

O Boletim da Coordenadoria de Estudos e Pesquisas apresenta dados mensais sobre o desempenho do Estado na geração de postos de trabalho, tendo como fonte oficial de dados o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED. Quanto ao desempenho das 31 Unidades de Atendimento da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, a fonte oficial é a Base de Gestão de Mão de Obra – BGIMO.

A partir de janeiro de 2020, o uso do Sistema do CAGED foi substituído pelo Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) para parte das empresas. A obrigatoriedade de envio das informações por meio do CAGED permanece apenas para órgãos públicos e organizações internacionais que contratam celetistas.

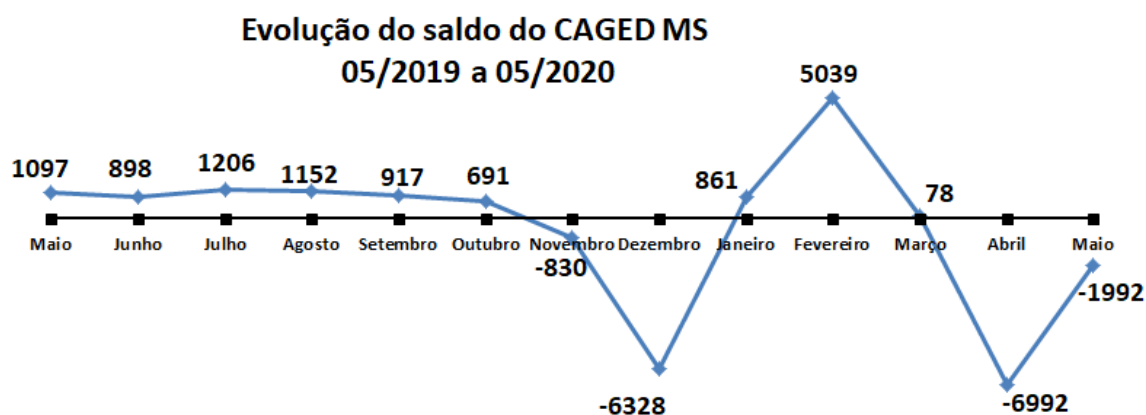
Embora a maior parte das empresas esteja obrigada a declarar o eSocial, muitas deixaram de prestar informações de desligamentos a este sistema. Para viabilizar a divulgação das estatísticas do emprego formal durante esse período de transição, foi feita a imputação de dados de outras fontes. O Novo Caged1 é composto por informações captadas dos sistemas eSocial, CAGED e Empregador Web.

Assim, informações que comumente eram disponibilizadas, tais como, movimentações por Faixa Salarial, Grau de Instrução, Faixa Etária e por Sexo, não foram informadas nessa divulgação.

## Mercado Formal em Mato Grosso do Sul

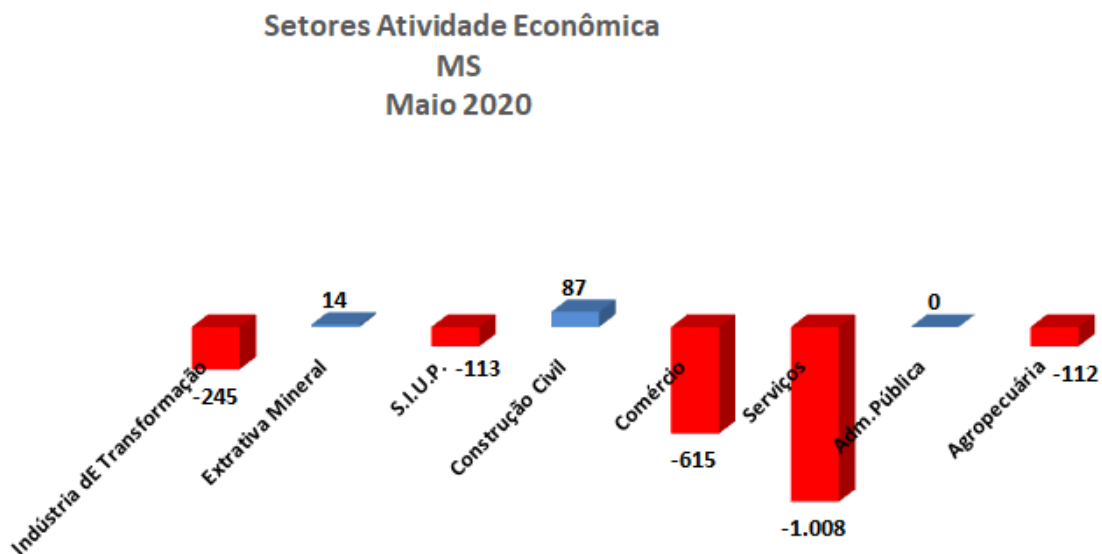
05/2020

1. Segundo os dados do Novo CAGED, em maio de 2020 foram eliminados 1.992 empregos celetistas, equivalente a uma redução de 0,39% em relação ao estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior. Dois setores da atividade econômica apresentaram saldos positivos em Maio. Construção Civil com 87 postos de trabalho e Extrativa Mineral com 14 postos de trabalho.
2. A evolução segundo o Novo CAGED (sem ajustes) demonstra que de maio/2019 até maio/2020 o Estado de Mato Grosso do Sul apresentou 9 meses com saldos positivos de postos de trabalho. Entre os estados da federação, estamos em 7º lugar no mês de maio 2020 e em 2º lugar no acumulado do ano na geração de empregos formais (ver tabela 02 e tabela 03).



Fonte: Novo Cage - SEPR/ME

3. No mês de maio/2020, o comportamento do emprego segue no gráfico abaixo. Apresentaram saldos positivos os Setores de Construção Civil e Extrativa Mineral.



Fonte: Novo Cage - SEPRT/ME

4. O ranking do saldo setorial de empregos do mês de maio de 2020 sem ajuste ficou assim distribuído.

SEM AJUSTE SETORES	SALDO
1. CONSTRUÇÃO CIVIL	87
2. EXTRATIVA MINERAL	14
3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0
4. AGROPECUÁRIA	-112
5. SERV.IND.UTIL.PÚBLICA	-113
6. INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	-245
7. COMÉRCIO	-615
8. SERVIÇOS	-1.008
<b>TOTAL</b>	<b>-1.992</b>

Fonte: Novo Cage - SEPRT/ME

## TABELA 02

BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE MAIO 2020 - SEM AJUSTE					POR
UNIDADE DA FEDERAÇÃO					
RANKING	NÍVEL GEOGRÁFICO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIACÃO RELATIVA %
	<b>BRASIL</b>	<b>703.921</b>	<b>1.035.822</b>	<b>-331.901</b>	<b>-0,87</b>
1º	Acre	1.535	1.405	130	0,16
2º	Mato Grosso	21.231	22.123	-892	-0,12
3º	Maranhão	8.862	10.100	-1.238	-0,26
4º	Amapá	809	1.007	-198	-0,29
5º	Pará	13.536	16.093	-2.557	-0,35
6º	Goiás	27.567	32.148	-4.581	-0,37
7º	Mato Grosso do Sul	11.187	13.179	-1.992	-0,39
8º	Rondônia	4.902	6.086	-1.184	-0,51
9º	Pernambuco	16.887	23.839	-6.952	-0,59
10º	Tocantins	3.617	4.726	-1.109	-0,59
11º	Distrito Federal	11.709	16.824	-5.115	-0,65
12º	Roraima	1.050	1.437	-387	-0,70
13º	Alagoas	4.999	7.371	-2.372	-0,73
14º	Rio Grande do Norte	6.132	9.159	-3.027	-0,73
15º	Minas Gerais	79.476	113.171	-33.695	-0,84
16º	Ceará	14.347	23.823	-9.476	-0,85
17º	Paraíba	4.497	7.902	-3.405	-0,85
18º	São Paulo	236.123	340.108	-103.985	-0,88
19º	Paraná	55.823	79.679	-23.856	-0,91
20º	Espírito Santo	14.822	21.649	-6.827	-0,96
21º	Bahia	24.664	41.697	-17.033	-1,02
22º	Santa Catarina	46.223	68.928	-22.705	-1,11
23º	Rio de Janeiro	39.532	75.491	-35.959	-1,15
24º	Piauí	2.901	6.260	-3.359	-1,15
25º	Amazonas	5.500	10.346	-4.846	-1,20
26º	Sergipe	2.564	5.974	-3.410	-1,24
27º	Rio Grande do Sul	43.140	75.246	-32.106	-1,31
	Não identificado	286	51	235	

FONTE: Novo Caged - SEPR/ME

## TABELA 03

BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE JANEIRO A MAIO 2020 - COM AJUSTE - POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO					
RANKING	NÍVEL GEOGRÁFICO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIACÃO RELATIVA %
	<b>BRASIL</b>	<b>5.766.174</b>	<b>6.911.049</b>	<b>-1.144.875</b>	<b>-2,95</b>
1º	Acre	11.700	10.373	1.327	1,68
2º	Mato Grosso do Sul	86.128	87.443	-1.315	-0,26
3º	Mato Grosso	138.235	140.213	-1.978	-0,28
4º	Roraima	8.628	8.951	-323	-0,59
5º	Goiás	207.124	214.392	-7.268	-0,59
6º	Maranhão	54.686	60.069	-5.383	-1,12
7º	Tocantins	24.183	26.407	-2.224	-1,17
8º	Pará	97.204	106.650	-9.446	-1,28
9º	Paraná	464.991	512.687	-47.696	-1,80
10º	Amapá	6.812	8.261	-1.449	-2,08
11º	Rondônia	36.147	41.596	-5.449	-2,29
12º	Santa Catarina	397.674	452.662	-54.988	-2,64
13º	Minas Gerais	601.794	713.349	-111.555	-2,73
14º	São Paulo	1.965.761	2.305.315	-339.554	-2,81
15º	Piauí	29.186	37.740	-8.554	-2,87
16º	Distrito Federal	103.005	126.689	-23.684	-2,94
17º	Ceará	133.015	170.404	-37.389	-3,28
18º	Bahia	201.471	257.689	-56.218	-3,28
19º	Amazonas	52.903	67.093	-14.190	-3,43
20º	Rio Grande do Sul	392.985	479.545	-86.560	-3,44
21º	Espírito Santo	110.596	136.415	-25.819	-3,53
22º	Rio Grande do Norte	47.020	63.762	-16.742	-3,92
23º	Paraíba	42.296	60.950	-18.654	-4,50
24º	Sergipe	25.621	38.661	-13.040	-4,58
25º	Rio de Janeiro	365.505	529.731	-164.226	-5,03
26º	Pernambuco	127.009	190.567	-63.558	-5,12
27º	Alagoas	34.181	63.278	-29.097	-8,23
	Não identificado	314	157	157	

FONTE: Novo Caged - SEPRT/ME

## TABELA 04

### Demonstrativo Postos de Trabalho Mato Grosso do Sul Municípios - Maio de 2020

MATO GROSSO DO SUL				
ADMITIDOS/DESLIGADOS/SALDO-MAIO 2020				
Municípios	Admitidos	Desligados	Saldo	Saldo do Ano
ÁGUA CLARA	129	107	22	261
ALCINÓPOLIS	3	2	1	1
AMAMBAI	107	88	19	65
ANASTÁCIO	44	73	-29	-4
ANAURILÂNDIA	9	10	-1	-9
ANGÉLICA	29	42	-13	147
ANTONIO JOÃO	4	7	-3	0
APARECIDA DO TABOADO	244	243	1	386
AQUIDAUANA	86	84	2	-48
ARAL MOREIRA	12	7	5	32
BANDEIRANTES	13	10	3	17
BATAGUASSU	102	278	-176	-190
BATAYPORÃ	18	20	-2	45
BELA VISTA	40	26	14	43
BODOQUENA	11	16	-5	13
BONITO	56	96	-40	-293
BRASILÂNDIA	73	48	25	204
CAARAPÓ	255	101	154	508
CAMAPUÃ	24	25	-1	19
CAMPO GRANDE	3.999	5.537	-1.538	-4.833
CARACOL	0	0	0	15
CASSILÂNDIA	99	74	25	8
CHAPADÃO DO SUL	196	263	-67	104
CORGUINHO	7	4	3	4
CORONEL SAPUCAIA	3	3	0	2
CORUMBÁ	143	250	-107	-243
COSTA RICA	95	155	-60	88
COXIM	100	84	16	32
DEODÁPOLIS	28	56	-28	114
DOIS IRMÃOS DO BURITÍ	7	13	-6	19
DOURADINA	3	2	1	14
DOURADOS	1.551	1.326	225	180
ELDORADO	72	31	41	97
FÁTIMA DO SUL	23	42	-19	267
FIGUEIRÃO	3	5	-2	-9



GLÓRIA DE DOURADOS	16	13	3	5
GUIA LOPES DA LAGUNA	12	18	-6	-11
IGUATEMÍ	28	27	1	80
INOCÊNCIA	25	28	-3	21
ITAPORÃ	30	29	1	-31
ITAQUIRAÍ	102	88	14	138
IVINHEMA	55	62	-7	-10
JAPORÃ	0	2	-2	-15
JARAGUARÍ	4	11	-7	1
JARDIM	33	61	-28	-41
JATEÍ	9	4	5	12
JUTÍ	14	19	-5	-3
LADÁRIO	7	23	-16	4
LAGUNA CARAPÃ	9	13	-4	-3
MARACAJÚ	97	124	-27	51
MIRANDA	47	76	-29	-20
MUNDO NOVO	34	40	-6	11
NAVIRAÍ	379	271	108	680
NIOAQUE	23	5	18	43
NOVA ALVORADA DO SUL	65	75	-10	307
NOVA ANDRADINA	245	382	-137	219
NOVO HORIZONTE DO SUL	6	4	2	26
PARAÍSO DAS ÁGUAS	38	38	0	37
PARANAÍBA	115	202	-87	-412
PARANHOS	13	1	12	45
PEDRO GOMES	3	7	-4	14
PONTA PORÃ	187	247	-60	-14
PORTO MURTINHO	15	31	-16	52
RIBAS DO RIO PARDO	97	89	8	41
RIO BRILHANTE	296	217	79	563
RIO NEGRO	5	3	2	6
RIO VERDE DE MATO GROSSO	23	36	-13	-119
ROCHEDO	32	21	11	33
SANTA RITA DO PARDO	36	24	12	58
SÃO GABRIEL DO OESTE	268	168	100	164
SELVÍRIA	8	17	-9	111
SETE QUEDAS	17	7	10	15
SIDROLÂNDIA	209	201	8	46
SONORA	60	193	-133	328
TACURÚ	2	7	-5	-5
TAQUARUSSU	1	0	1	8
TERENOS	55	53	2	55
TRES LAGOAS	859	1.106	-247	-870
VICENTINA	20	8	12	9
<b>Total</b>	<b>11.187</b>	<b>13.179</b>	<b>-1.992</b>	<b>-1.315</b>

FONTE: Novo Caged - SEPRT/ME

## Acompanhamento dos serviços realizados pela Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB 05/2020

A Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, se empenha em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando, nos 31 municípios em que se faz presente por meio de suas Unidades de Atendimento, a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

Essas ações são comprovadas através da Base de Gestão de Mão de Obra – BGIMO, que é o sistema gerencial, sob responsabilidade do Ministério da Economia – Secretaria Especial do Trabalho, para acompanhamento das ações de Intermediação de Mão de Obra.

<b>MATO GROSSO DO SUL</b>						
<b>INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS 31 CASAS DO TRABALHADOR</b>						
<b>Serviços</b>	<b>2020</b>					
	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Total</b>
<b>Atendimentos</b>	<b>46.329</b>	<b>35.064</b>	<b>30.239</b>	<b>11.582</b>	<b>20.314</b>	<b>143.528</b>
<b>Inscritos</b>	<b>4.755</b>	<b>3.530</b>	<b>2.737</b>	<b>1.273</b>	<b>1.912</b>	<b>14.207</b>
<b>Encaminhados</b>	<b>11.772</b>	<b>6.251</b>	<b>5.206</b>	<b>925</b>	<b>3.278</b>	<b>27.432</b>
<b>Colocados</b>	<b>677</b>	<b>2.909</b>	<b>2.944</b>	<b>509</b>	<b>749</b>	<b>7.788</b>
<b>Vagas Oferecidas</b>	<b>5.691</b>	<b>1.776</b>	<b>1.939</b>	<b>484</b>	<b>945</b>	<b>10.835</b>
<b>Seguro Desemprego</b>	<b>6.951</b>	<b>5.501</b>	<b>5.030</b>	<b>4.911</b>	<b>6.089</b>	<b>28.482</b>
<b>T o t a l</b>	<b>76.175</b>	<b>55.031</b>	<b>48.095</b>	<b>19.684</b>	<b>33.287</b>	<b>232.272</b>

Fonte: ME/BGIMO

Coordenadoria de Estudos e Pesquisas/FUNTRAB - junho de 2020